

DECRETO Nº 072/2021

“TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO dia 28 de Outubro é consagrado ao Servidor Público.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente ao feriado de Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **29 de Outubro de 2021** (sexta-feira) o feriado do “**Dia do Servidor Público**”, e declara ponto facultativo no dia **1º de Novembro de 2021** (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

